

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 414/2016. Nº Processo: 23402000586201499. PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado: AB ENGENHARIA LTDA -Objeto: Suspensão total por até 183 dias do contrato 414/2016, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e pequenos reparos dos bens móveis da UNIVASF, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado visando atender as necessidades dos campi da UNIVASF e demais características contidas no termo de referência e edital. Fundamento Legal: Art. 8, § unico, parte final, c/c art 78, XIV ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 154421-26230-2019NE800077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154051**

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 21927/2013. DISPENSA Nº 93/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -Objeto: Prorrogação por mais 305 dias do contrato original. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 09/06/2019 a 09/04/2020. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 154051-15268-2019NE800044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154051

Número do Contrato: 220/2017. Nº Processo: 9260/2017. DISPENSA Nº 18/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 305 dias. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 09/06/2019 a 09/04/2020. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 154051-15268-2019NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e INSTITUTO BRASIL SOCIAL. Objeto:Prorrogar o prazo de vigência até as vinte quatro horas do dia 04/08/2019, conforme art. 55 da lei nº 13.019/2014. Data de assinatura: 02/07/2019. SIGNATÁRIOS: Vice Reitor da UNIRIO, Sr. Ricardo Silva Cardoso e Representante Legal do Conveniente Sr. Rosalvo Costa Correia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 88/2018

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e INSTITUTO BRASIL SOCIAL. Objeto:Prorrogar o prazo de vigência até as vinte quatro horas do dia 28/10/2019, conforme art. 55 da lei nº 13.019/2014. Data de assinatura: 02/07/2019. SIGNATÁRIOS: Vice Reitor da UNIRIO, Sr. Ricardo Silva Cardoso e Representante Legal do Conveniente Sr. Rosalvo Costa Correia.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 23102.001937/2019-78. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na organização e realização de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas ociosas para cargos de nível médio e superior da UNIRIO. Favorecido: Fundação Cesgranrio (CNPJ 42.270.181/0001-16). Fundamento legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Débora Holanda Leite Menezes. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 17 de setembro de 2018. Vigência da Prorrogação: 17 de junho de 2019 a 16 de julho de 2019.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Andrea Oliveira Ribeiro. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Vigência: 17 de junho de 2019 a 01 de março de 2020. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EDITAL Nº 43, DE 2 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 27/06/2019, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 71/2018, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2018:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Nutrição Clínica/Nutrição Clínica Pediátrica/Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.160/2019

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Fernando Lamarca Pardo	8,5
2º lugar - Gabriella Pinto Belfort Araújo	8,1
3º lugar - Natália Alvarenga Borges	7,6
4º lugar - Renato Moreira Nunes	7,4
5º lugar - Patrícia Coelho de Velasco	7,0

2- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

2.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Arte e Educação
Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.161/2019

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Priscilla Menezes de Faria	8,0
2º lugar - Glauber Resende Domingues	7,8
3º lugar - Gilmar Oliveira da Silva	7,5
4º lugar - Caio Arnizaut Riscado	7,2
5º lugar - Augusto Charan Alves Barbosa Gonçalves	7,0

RICARDO SILVA CARDOSO

EDITAL Nº 42, DE 3 DE JULHO DE 2019

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e nas demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação para o quadro permanente desta Universidade.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público destina-se a preencher vagas para cargos de níveis de classificação D e E, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do quadro permanente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

1.2 - O Concurso Público será regido por este Edital sob a supervisão da Comissão do Concurso Público instituída por meio da Portaria GR nº 487, de 06 de maio de 2019.

1.3 - A operacionalização do Concurso Público ficará a cargo da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.4 - A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido no art.19, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, salvo quando legislação especial estabelecer jornada diversa.

1.5 - As provas objetivas, as aferições da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos ou pardos e a prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

1.6 - O local de trabalho do servidor será estabelecido conforme a necessidade da UNIRIO e poderá ser em qualquer um de seus centros acadêmicos ou unidades administrativas localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

2 - DOS CARGOS

2.1 - As vagas serão distribuídas conforme os quadros do Anexo I.

2.1.1 - Vencimentos dos Cargos de Nível Médio - Nível D:

Classe Inicial: D I 01 - vencimento de: R\$ 2.904,96 (dois mil novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

2.1.2 - Vencimentos dos Cargos de Nível Superior - Nível E:

Classe Inicial - E I 01 - vencimento de: R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos);

2.1.3 - Aos vencimentos previstos nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 serão incluídos, quando for o caso, o Auxílio -Transporte, o Auxílio-Alimentação e o Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

2.1.4 - O candidato nomeado será regido pela Lei nº 8.112/90, que trata do Regime Jurídico Único, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e vinculado ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, 11.784, de 22 de setembro de 2008 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.2 - As atribuições específicas correspondentes a cada cargo seguem descritas, de forma sumária, conforme os quadros do Anexo II deste Edital.

2.3 - O provimento dos cargos dar-se-á nos termos da Lei nº 11.091/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005, no Padrão Inicial do primeiro Nível de Capacitação do respectivo Nível de Classificação.

2.4 - O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo somente se atender às exigências, na data da posse, estabelecidas nos art. 5º e 137 da Lei nº 8.112/1990.

2.4.1 - O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados é o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112/1990.

2.5 - O Concurso Público será realizado para o número de vagas previstas conforme o Anexo I deste Edital e, para as demais vagas que porventura o Ministério da Economia autorizar o provimento, no prazo de validade do Concurso.

2.6 - Após a entrada em exercício, os servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação que comprovarem nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo terão direito a requerer o incentivo à qualificação, na forma do Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 - O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua investidura:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, devendo, nesta última, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1.º, da Constituição da República e do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

e) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

f) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, bem como não ter sofrido as penalidades mencionadas no Artigo 137 da Lei nº 8.112/90;

g) possuir a escolaridade exigida para o cargo e demais requisitos exigidos para o seu exercício, conforme quadros contidos no Anexo I deste Edital;

h) estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;

i) ter a idade mínima de 18 anos no ato da posse;

j) não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; o acúmulo de cargos públicos será analisado pela Instituição respeitando a legislação vigente (Parecer AM - 04. DOU de 12 de abril de 2019, edição 71, Seção 1, Página 18.);

k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo-se a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da UNIRIO, no caso de candidato aprovado que indicar previamente sua deficiência;

l) apresentar os documentos que forem exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE-UNIRIO, responsável pelo processo de nomeação;

m) cumprir as determinações deste Edital.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1 - É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada conforme disposto no Decreto nº 9.508/18.

4.1.1 - Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei nº 13.146/2015 e do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

4.1.2 - As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no Concurso Público.

4.1.3 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a cinco, sendo mantida no cadastro reserva, utilizando a orientação da tabela convocatória constante no Anexo V.

4.2 - Para se inscrever neste Concurso Público, na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional



de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme definido no subitem 4.2.3. Caso o candidato não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.1 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, via upload, laudo médico específico para esse fim, conforme subitem 4.2.3. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

4.2.2 - O candidato com deficiência que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou não enviar laudo médico, conforme determinado nos subitens 4.2, 4.2.1, 4.2.3 e 4.2.3.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.2.3 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá enviar até as 23h e 59min do dia 05/08/2019 (horário de Brasília), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) imagens legíveis do laudo médico a que se refere o subitem 4.2 deste Edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

4.2.3.1 - Caso o candidato não envie a documentação exigida, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.4 - O envio das imagens do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a UNIRIO não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.2.5 - O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 4.2 deste Edital. Caso seja solicitado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4.2.6 - As imagens do laudo médico terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.2.7 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

4.2.8 - Os candidatos que se declararem com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

4.2.9 - A divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no dia 08/08/2019, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

4.2.9.1 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 09/08/2019, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

4.2.9.2 - No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

5.1 - Das vagas previstas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, respeitado o cadastro por cargo, disposto no Anexo I, e a alternância das convocações.

5.1.1 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros nos cargos com número de vagas igual ou superior a três, sendo mantida no cadastro reserva, utilizando a orientação da tabela convocatória constante no Anexo V.

5.2 - Para participar deste Concurso Público na condição de preto ou pardo o candidato deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar como tal, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2.1 - A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

5.2.2 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, nos termos da Lei, por qualquer declaração falsa.

5.2.3 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido admitido ou readmitido, ficará sujeito à anulação de seu contrato de trabalho, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014.

5.2.4 - O candidato que, quando da inscrição, não declarar a opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, disputará apenas as vagas destinadas à ampla concorrência.

5.3 - Os candidatos que, na inscrição, se autodeclararem pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência caso se declarem, também, como tal, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.4 - Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

5.5 - Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, para isso deverá enviar a informação para o e-mail ppp@cesgranrio.org.br, justificando a alteração e identificado através de nome completo e CPF.

5.6 - Após a etapa de qualificação técnica e antes da homologação dos resultados finais, os candidatos que tenham, na inscrição, se autodeclarado pretos ou pardos e tenham obtido nas provas objetivas a pontuação requerida para aprovação, serão convocados para aferição da veracidade da autodeclaração prestada, respeitando o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nos termos do subitem 5.6.1.

5.6.1 - A convocação se dará por ordem de classificação e em quantitativo equivalente ao triplo do cadastro esperado para candidatos pretos ou pardos, por cargo, conforme Anexo I.

5.6.2 - A veracidade da autodeclaração será verificada por Comissão de Heteroidentificação designada pela UNIRIO para esse fim.

5.6.3 - Para o procedimento de verificação, os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos deverão se apresentar pessoalmente perante a Comissão, sendo especificamente convocados para esse fim.

5.6.4 - A convocação para o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração será realizada por meio de Edital específico a ser divulgado em 28/01/2020, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.6.5 - Os candidatos que não atenderem à convocação para o procedimento de verificação tratado neste subitem serão eliminados do presente Concurso Público.

5.6.6 - O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e tais filmagens serão de uso exclusivo da UNIRIO. Serão eliminados do presente Concurso Público os candidatos que se recusarem a assinar o termo de autorização da filmagem e/ou que se retirarem do procedimento de verificação sem autorização.

5.6.7 - Para aferição da veracidade da autodeclaração serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

5.6.7.1 - Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.6.7.2 - Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.6.7 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processos Seletivos federais, estaduais, distritais ou municipais.

5.6.8 - A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros, e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.6.9 - Será considerado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão de Heteroidentificação.

5.6.10 - Os candidatos que não forem considerados pretos ou pardos pela Comissão de Heteroidentificação serão eliminados do presente Concurso Público, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

5.6.11 - O candidato terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia posterior à divulgação, no site da Fundação Cesgranrio, da decisão quanto ao seu não enquadramento, para apresentar eventual recurso.

5.6.11.1 - Os recursos deverão ser apresentados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

5.6.11.2 - Após o período indicado no subitem 5.6.11, não serão aceitos recursos adicionais.

5.6.11.3 - Os recursos serão analisados por Comitê Recursal de Heteroidentificação, designado pela UNIRIO e composto por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

5.6.11.4 - Terá o recurso deferido e, portanto, será considerado como preto ou pardo, o candidato que assim for reconhecido por, pelo menos, 1 (um) membro do Comitê Recursal de Heteroidentificação.

5.6.11.5 - As decisões dos recursos serão disponibilizadas na página da Fundação Cesgranrio, na área pessoal do candidato.

5.6.11.6 - O Comitê Recursal específico constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de candidato na condição de preto ou pardo, sendo soberano em suas decisões.

5.6.12 - O não enquadramento do candidato como preto ou pardo pelas Comissões Avaliadoras previstas neste subitem não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.6.13 - As avaliações das Comissões previstas neste subitem quanto ao enquadramento ou não do candidato como preto ou pardo terão validade apenas para este Concurso Público.

5.7 - O candidato que se inscrever como preto ou pardo e obtiver classificação e aprovação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com o cargo de sua opção e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção, observados os limites previstos no Anexo I.

5.8 - Somente figurarão na listagem específica final de candidatos pretos ou pardos aprovados no presente Concurso Público, os candidatos que:

a) tiverem se autodeclarados como pretos ou pardos no momento da inscrição;

b) forem aprovados na etapa de qualificação técnica e obtenham classificação que os habilitem para a etapa de verificação da autenticidade da autodeclaração, conforme subitens 5.6 e 5.6.1 deste Edital;

c) tiverem a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme subitem 5.6 e seguintes deste Edital;

d) forem abrangidos pelo cadastro previsto nos Anexos I deste Edital;

e) cumprirem todos os demais atos previstos neste Edital.

5.9 - Os candidatos pretos ou pardos admitidos dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.10 - Em caso de desistência ou eliminação de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado no cargo de opção.

5.11 - As vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos que não forem providas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

6 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 - A inscrição no presente Concurso Público implica aceitação pelo candidato de todas as disposições contidas neste Edital e em outros Editais ou Comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente Certame.

6.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

6.2.1 - Para efetuar a inscrição, são imprescindíveis os números de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG) do candidato.

6.3 - A inscrição somente poderá ser efetuada via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.3.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de 11/07 a 05/08/2019, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

6.3.2 - Os valores de inscrição, expressos em reais, serão:

a) para os cargos de nível médio - Classe Inicial: D I 01: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); e

b) para os cargos de nível superior - Classe Inicial: E I 01: R\$ 100,00 (cem reais).

6.3.3 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Concurso Público.

6.3.4 - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do presente Certame ou quando o boleto bancário relativo à mesma inscrição for pago em duplicidade.

6.4 - INSCRIÇÕES.

6.4.1 - Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 11/07 e 23h e 59 min. do dia 05/08/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a) a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento; e b) o pagamento após a data de vencimento implica não acatamento da inscrição.

6.4.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a UNIRIO não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

6.4.3 - No ato da inscrição, o candidato que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, deverá requerê-lo indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial e lactante), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada) emitido por equipe multiprofissional ou por especialista nos recursos solicitados pelo candidato, conforme definido no subitem 6.4.3.1, exceto para lactante.

6.4.3.1 - O candidato que desejar solicitar tratamento(s) diferenciado(s) para realização das provas deverá enviar até as 23h e 59min do dia 05/08/2019 (horário de Brasília), via upload, documento(s) justificativo(s) do(s) mesmo(s), por meio de link específico no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), confirmando sua(s) pretensão(ões).

6.4.3.2 - Caso o candidato não envie a documentação exigida, via upload, não terá preparado(s) o(s) tratamento(s) diferenciado(s) para realização das provas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

6.4.3.3 - O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a UNIRIO não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da mesma ao seu destino.



6.4.3.4 - A documentação deverá ser legível, sob pena de não ser considerada.

6.4.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e a exatidão dos dados informados no ato de inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição e eliminação do presente Concurso Público, sem prejuízo da adoção das sanções previstas em lei.

6.4.5 - O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo cargo pretendido.

6.4.5.1 - Não serão admitidas trocas de opção de quaisquer espécies, tendo em vista a respectiva inscrição ter sido realizada através da internet e sendo a exatidão dos dados digitados e/ou selecionados de inteira responsabilidade dos candidatos.

6.5 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

6.6 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer às condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados neste Concurso Público.

6.7 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

6.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.8.1 - São isentos do pagamento de taxa de inscrição em Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União: a) os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; b) os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.9 - A isenção tratada no subitem 6.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de 11 a 18/07/2019, ocasião em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "a" do mesmo subitem.

6.9.1 - A isenção tratada na letra "b" do subitem 6.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de 11 a 18/07/2019.

6.9.1.1 - Para solicitar a isenção do valor da inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar até as 23h e 59min do dia 05/08/2019 (horário de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) imagens legíveis de laudo emitido por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina e declaração da entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.9.1.2 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua nomeação.

6.9.1.3 - O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a UNIRIO não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.9.1.4 - O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 6.9.1.1 deste Edital. Caso seja solicitado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.9.1.5 - As imagens do laudo médico terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.9.1.6 - Caso o candidato, amparado pela Lei nº 13.656/2018, tenha efetuado o pagamento poderá entrar em contato com a Fundação Cesgranrio para a devolução do valor pago, desde que comprove tal condição.

6.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.11 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, durante o prazo previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, que estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

6.12 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

6.13 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via correio eletrônico.

6.14 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

6.15 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia 24/07/2019, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

6.16 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 25/07/2019, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

6.17 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia 30/07/2019, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

6.18 - Para ter acesso aos resultados das análises, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 24/07 a 05/08/2019, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

6.19 - Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição, até o dia 05/08/2019, e efetuar o pagamento até a data de vencimento do boleto bancário.

6.20 - O candidato transgênero (aquelas pessoas que não se identificam plenamente com o gênero atribuído culturalmente ao seu sexo biológico) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (nome pelo qual pessoas transgêneros preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo, após a conclusão de sua inscrição no Certame, por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página da Fundação Cesgranrio.

6.20.1 - O candidato deve fazer o login com seu CPF e senha de acesso de candidato, na página da Fundação Cesgranrio, no link relativo ao Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social até o dia 05/08/2019.

6.20.2 - O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do citado formulário após ter concluído o seu processo de inscrição no Certame.

6.20.3 - Uma vez no formulário, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL a ser aplicado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

6.20.4 - Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento dos seguintes arquivos: a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de

óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

6.20.5 - Os documentos de que trata o subitem 6.20.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

6.20.6 - Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

6.20.7 - Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

6.20.8 - No citado formulário o candidato deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:

a) ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil. b) tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do candidato pelo nome social ao invés de seu nome civil. c) ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.

6.20.9 - Ao final do formulário, o candidato deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, as condições para tal atendimento, bem como a verificação que será realizada pela Entidade executora do Certame.

6.20.10 - O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

a) não anexar os documentos relacionados no subitem 6.20.4.
b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise.
c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.
d) não declarar que está ciente das regras deste Edital, conforme indicado no subitem 6.20.9.

7 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 13/11/2019, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.2 - É obrigação de o candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo em que se inscreveu; local de provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que necessita de tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou reservadas para pessoas pretas ou pardas e/ou tenha requerido NOME SOCIAL.

7.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo, à necessidade de tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou à inscrição para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou pretos ou pardos e/ou NOME SOCIAL, os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 14 e 15/11/2019.

7.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo e endereço deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público UNIRIO 01/2019, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.

7.5 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas ou exames como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

7.6 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e exames, exceto o disposto no subitem 7.3.

8 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - NÍVEL D (Assistente em Administração, Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas, Técnico de Laboratório - Área: Química, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Tecnologia da Informação).

8.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 30 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 30 questões, num total de 60 questões, cada uma delas valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caracteres eliminatório e classificatório, será composta de Língua Portuguesa I (20 questões), de Informática Básica I (5 questões) e de Legislação I (5 Questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos será de caracteres eliminatório e classificatório.

8.1.1.1 - Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo III deste Edital.

8.1.1.2 - A Nota Final do candidato será o somatório da pontuação obtida em cada disciplina das provas objetivas, e a classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas finais por cargo/categoria de vagas (AC/PCD/PPP).

8.1.1.3 - Será considerado eliminado no Concurso Público o candidato que não atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina da prova de Conhecimentos Básicos; e b) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de Conhecimentos Básicos; c) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de Conhecimentos Específicos.

8.1.1.4 - Em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa I;
- 3º) maior pontuação na prova de Legislação I;
- 4º) maior idade.

8.1.1.4.1 - Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como critério prioritário de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no subitem 8.1.1.4.

8.2 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - NÍVEL D (Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais).

8.2.1 - PRIMEIRA ETAPA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 30 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 30 questões, num total de 60 questões, cada uma delas valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caracteres eliminatório e classificatório, será composta de Língua Portuguesa I (20 questões) de Informática Básica I (5 questões) e de Legislação I (5 questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos será de caracteres eliminatório e classificatório.

8.2.1.1 - Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo III deste Edital.

8.2.1.2 - A nota das provas objetivas do candidato será o somatório da pontuação obtida em cada disciplina das Provas Objetivas, e a classificação para subsequente participação na SEGUNDA ETAPA se dará segundo a ordem decrescente das notas das provas objetivas.

8.2.1.3 - Será considerado eliminado no Concurso Público o candidato que não atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina da prova de Conhecimentos Básicos; e b) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de Conhecimentos Básicos; c) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de Conhecimentos Específicos.

8.2.2 - SEGUNDA ETAPA - Constituída de prova prática de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.



8.2.2.1 - Participarão da SEGUNDA ETAPA os 20 (vinte) primeiros classificados na PRIMEIRA ETAPA.

8.2.2.1.1 - Em caso de ocorrência de empates na vigésima posição da classificação da PRIMEIRA ETAPA, todos os candidatos empatados nessa posição serão convocados para a SEGUNDA ETAPA.

8.2.2.2 - A prova prática poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para essa etapa.

8.2.2.3 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8.2.2.4 - A prova prática será realizada em sessão pública.

8.2.2.5 - A prova prática será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação conforme previsto no art.31 do Decreto Federal nº 9.739/19.

8.2.2.6 - Durante a prova prática, a Banca e as demais pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato.

8.2.2.7 - A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de 3(três) partes, cada uma dessas partes com um tempo máximo de 10 (dez) minutos:

a) na primeira parte, o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, e respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na UNIRIO;

b) na segunda parte, o candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, e, em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral;

c) na terceira parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral, e, em seguida ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para Libras.

8.2.2.8 - A avaliação da prova prática levará em consideração:

a) a fluência na Libras - vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da Libras;

b) a estruturação discursiva - tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para Libras, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a Libras, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática;

c) a fluência na Língua Portuguesa - a estruturação discursiva, tradução de vídeo em Libras para Língua Portuguesa, na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Libras e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática.

8.3.1.4.1 - Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como critério prioritário de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no subitem 8.3.1.4.

9 - DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 - As provas objetivas para todos os cargos terão duração de 4 (quatro) horas e terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III.

9.1.1 - A UNIRIO define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entenda como mais conveniente.

9.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet, conforme item 7 e seus subitens; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

9.4 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.4.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4.2 - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.4.3 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida.

9.5 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

9.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.7 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

9.8 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

9.9 - Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo próprio candidato, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

9.10 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

9.11 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após 2 (duas) horas contadas a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

9.12 - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

9.13 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.14 - O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.

9.15 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.16 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) apresentar-se em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; f) deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; g) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; h) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; i) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; j) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, apostilas, impressos ou anotações; k) recusar-se a ser submetido à revista de objetos e à revista por meio de detectores de metais; l) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

9.17 - É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

9.17.1 - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

9.18 - O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 9.18.1 deste Edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida Lei. Caso o Candidato apresente autorização para o porte de armas, o mesmo deverá realizar as provas em sala extra.

9.18.1 - A documentação citada no subitem 9.18 deste Edital deverá ser enviada de forma legível até as 23h e 59min do dia 05/08/2019 (horário de Brasília), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, a solicitação será indeferida.

9.18.2 - Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

9.19 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos. 9.20 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

9.20.1 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

9.21 - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.

9.22 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos os tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.23 - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

9.24 - Não serão concedidas, além do previsto no item 10 e seus subitens, recontagens de pontos, ou reconsiderações, de exames, de avaliações ou de pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

9.25 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da UNIRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

9.26 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.

8.2.2.9 - A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir, no mínimo, 36 (trinta e seis) pontos para ser aprovado.

8.2.3 - Para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, a nota final será igual à soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova prática.

8.2.3.1 - Em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na prova prática;
- 2º) melhor classificação na primeira etapa;
- 3º) maior idade.

8.2.3.1.1 - Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como critério prioritário de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no subitem 8.2.3.1.

8.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL E

8.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 30 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 40 questões, num total de 70 questões, cada uma delas valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caracteres eliminatório e classificatório, será composta de Língua Portuguesa II (20 questões), de Informática Básica II (5 questões) e de Legislação II (5 Questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos será de caracteres eliminatório e classificatório.

8.3.1.1 - Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo III desse Edital.

8.3.1.2 - A Nota Final do candidato será o somatório da pontuação obtida em cada disciplina das provas objetivas, e a classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas finais por cargo/categoria de vagas (AC/PCD/PPP).

8.3.1.3 - Será considerado eliminado no Concurso Público o candidato que não atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina da prova de Conhecimentos Básicos; e b) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de Conhecimentos Básicos; c) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de Conhecimentos Específicos.

8.3.1.4 - Em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa II;
- 3º) maior pontuação na prova de Legislação II;
- 4º) maior idade.

10 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

10.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados.

10.1.1 - O candidato poderá apresentar recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias 18 e 19/11/2019.

10.1.2 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do candidato que se inscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

10.1.3 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

10.1.4 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, segundo o Cronograma constante do Anexo IV, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.

10.1.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.2 - Revisão da nota da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - os candidatos poderão solicitá-la, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 14 e 15/01/2020.

10.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

10.2.2 - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.2.3 - As decisões dos pedidos de revisão da prova prática serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados finais, em 20/02/2020.

10.3 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11 - HOMOLOGAÇÃO

11.1 - O resultado do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, na forma de relação nominal disposta em ordem crescente de classificação.

11.2 - Não haverá, em hipótese alguma, remanejamento na classificação divulgada no Edital de Homologação.

11.3 - O número de candidatas aprovadas respeitará quantidade de vagas e a quantidade máxima de candidatas aprovadas, conforme Anexo VI deste Edital, nos termos do Decreto 9.739/2019.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará aceitação das normas das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.2 - A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da UNIRIO.

12.3 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos decorrentes desse Concurso Público, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e/ou nomeado.

12.4 - O candidato que, no dia das provas objetivas e/ou prática, desejar comprovante de comparecimento, deverá solicitar ao Coordenador do Local de Provas.

12.5 - Não será fornecido ao candidato, pela UNIRIO ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

12.6 - A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da UNIRIO, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

12.7 - Observadas as necessidades operacionais, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para as etapas relativas à nomeação, por meio da publicação em Diário Oficial da União - DOU e no endereço eletrônico www.unirio.br/progepe.

12.8 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 7 (sete) dias antes da divulgação dos resultados finais das provas, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Após esse prazo o candidato deverá dirigir-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ.

12.8.1 - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência, correspondência recebida por terceiros ou não entrega por ausência do destinatário, sob pena de quando for convocado para contratação, perder o prazo, caso não seja localizado.

12.9 - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

12.10 - Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Concurso Público.

12.11 - A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o Certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.12 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas em caráter exclusivo e irrecorrível pela Comissão designada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria GR nº 487, de 06 de maio de 2019.

RICARDO SILVA CARDOSO
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS E JORNADA DE TRABALHO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - NÍVEL D

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	VAGAS (PPP)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, ou diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Administração; expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	6	1	2	9	40h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS	Diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Análises Clínicas, ou diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico na área (curso com carga horária mínima de 1.200 horas); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	2	-	1	3	40h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA	Diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Técnico de Laboratório, ou diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico na área (curso com carga horária mínima de 1.200 horas); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	-	-	1	40h
TÉCNICO CONTABILIDADE	Diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Contabilidade, ou diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico na área; expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho competente.	1	-	-	1	40h
TÉCNICO ENFERMAGEM	Diploma ou certificado de habilitação de curso técnico em Enfermagem, ou diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico em Enfermagem (curso com carga horária mínima de 1.200 horas); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho competente.	4	1	1	6	40h
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Tecnologia da Informação, ou diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico com ênfase em Sistemas Computacionais (curso com carga horária mínima de 1.000 horas); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	-	-	1	40h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de certificado de Proficiência em LIBRAS (PRO-LIBRAS); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	-	-	1	40h

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PPP= Pessoa Preta ou Parda

(*) não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

(**) não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos negros em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL E

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	VAGAS (PPP)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
ADMINISTRADOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	2	*	1	3	40h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Analista de Sistemas; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	*	**	1	40h
ECONOMISTA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	*	**	1	40h
ENFERMEIRO	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	*	**	1	40h
ENGENHEIRO ÁREA: ELETRICISTA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	*	**	1	40h



MÉDICO - ÁREA: CIRURGIA PLÁSTICA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Cirurgia Plástica; reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	2	*	**	2	20h
MÉDICO - ÁREA: CLÍNICA MÉDICA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Clínica Médica; reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	*	**	1	20h
MÉDICO - ÁREA: NEFROLOGIA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Nefrologia; reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	*	**	1	20h
PRODUTOR CULTURAL	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	*	**	1	40h
PSICÓLOGO	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	*	**	1	40h
TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Pedagogia ou Licenciaturas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	3	*	1	4	40h

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PPP= Pessoa Preta ou Parda

(*) não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

(**) não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos negros em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COM ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - NÍVEL D

CARGOS	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didática-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL E

CARGOS	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ECONOMISTA	Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENFERMEIRO	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENGENHEIRO - ÁREA: ELETRICISTA	Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO - ÁREA: CIRURGIA PLÁSTICA	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO - ÁREA: CLÍNICA MÉDICA	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO - ÁREA: NEFROLOGIA	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PRODUTOR CULTURAL	Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - NÍVEL D

Língua Portuguesa I 1. Compreensão de texto. 2. Valor contextual das palavras. 3. Valores sintáticos e semânticos das classes de palavras. 4. Regência verbal e nominal. 5. Emprego do acento indicativo de crase. 6. Emprego e colocação dos pronomes. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 9. Emprego dos sinais de pontuação. 10. Sistema ortográfico vigente. 11. Acentuação gráfica. Informática Básica I 1. Fundamentos do Sistema Operacional Windows (Windows 8): visão geral das partes de um computador e das suas funções. Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras e caixas. Windows Explorer: manipulação de arquivos e pastas. Funções e uso do Painel de Controle, da lixeira e da ajuda. 2. Noções do ambiente Microsoft Office: Word 2010: Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; edição e formatação de textos; estilos; cabeçalhos e rodapés; criação e manipulação de tabelas; revisões; proteção de documentos, inserção de tabelas e gráficos do Excel, uso dos recursos de desenho. Excel 2010: edição e formatação de planilhas simples;

seleção de células e intervalos; formatação de dados, células e planilhas; inserção, exclusão e redimensionamento de células, linhas e colunas; inserção e uso de fórmulas e funções; criação, formatação e manipulação de tabelas e gráficos; preparação para impressão. Power Point 2010: criação de uma apresentação; o slide mestre; layout e estruturação do slide; formatação de texto; inserção de marcadores, numeração, objetos, gráficos e tabelas; transições e animação, ordenação e formas de exibição. 3. Conceitos relacionados à Internet: o que é a Internet; organização e estrutura: coordenação, protocolos, endereços, backbone, navegador (browser), provedor de acesso, tipos de conexão. Serviços de navegação em páginas (WWW (hipertexto, URL)), correio eletrônico, videoconferências, busca e pesquisa, conversação, mensagens, comunidades. Intranet. 4. Navegadores: navegação em páginas web e as principais funcionalidades. Navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer): Interface, janelas, abas e barra de endereço, favoritos, marcadores, pastas, guias, histórico, configurações, navegação, navegação segura. 5. Correio eletrônico: função; composição do endereço; caixas de entrada, saída, lixo, rascunho e spam; ações de envio e recepção de mensagens; configuração; classificação dos destinatários; servidores de e-mail e seus protocolos; pastas e classificação de mensagens; anexos e formatação de textos; web mail: características e funcionalidades. 6. Segurança da informação: Conceitos gerais; Políticas



de Segurança de Informação; Conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Noções de gerenciamento de riscos; Ameaças e Vulnerabilidades no ambiente computacional; Conceitos Básicos de Criptografia e Certificação Digital. Soluções de Segurança: Firewall, antivírus.

Legislação I 1. Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 2 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). 3. Estatuto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro 2018 (disponível em <http://www.unirio.br/proplan/estatuto>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

1. Constituição Federal de 1988: Título III - Capítulo VII (Da Administração Pública) - Seção I (Disposições Gerais) e Seção II (Dos Servidores Públicos). 2. Noções de Licitação: Lei nº 8.666/1993 3. Noções de administração: Conceitos e princípios fundamentais em administração. Funções administrativas - planejamento, organização, direção, coordenação e controle. Motivação e liderança. Processo de comunicação. Trabalho em equipe. Equipes de trabalho. Estruturas organizacionais. Departamentalização. Organogramas e fluxogramas. 4. Administração de Recursos Humanos: Conceitos; Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Avaliação de desempenho e potencial, Remuneração, Administração de conflitos e Negociação. 5. Noções de Arquivologia: Noções fundamentais de arquivo; arquivos correntes, intermediários e permanentes; protocolo, código de classificação; tabela de temporalidade. Noções básicas de conservação e preservação de documentos. Noções de métodos de arquivamento. 6. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Atos de improbidade administrativa. 7. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo administrativo).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS:

1 Biossegurança: esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia. 2.1 Meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica. 2.2 Colaboração de rotina. 2.3 Microscopia. 2.4 Semeio. 2.5 Coleta de secreções e de linfa. 3 Bioquímica. 3.1 Obtenção de amostra (sangue, soro, plasma e urina). 3.2 Anticoagulantes. 3.3 Métodos analíticos aplicados à bioquímica. 3.4 Controle de qualidade aplicado à bioquímica. 4 Hematologia. 4.1 Coleta de sangue. 4.2 Anticoagulantes. 4.3 Esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico. 4.4 Hemossedimentação, hemograma, grupos sanguíneos, fator RH, provas de hemostasia e célula LE: determinação e técnicas utilizadas. 5 Parasitologia: 5.1 Coleta de material. 5.2 Fixadores. 5.3 Conservadores. 5.4 Técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 6 Imunologia/hormônio. 6.1 Coleta de sangue. 6.2 Proteínas de fase aguda, marcadores virais: metodologia. 6.3 VDRL e HIV. 6.4 Hormônios da tireóide e fertilidade: principais e metodologia. 6.5 Controle de qualidade aplicado à imunologia. 7 Urinálise: sumário de urina; planoteste. 8 Ética profissional.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA:

Misturas: classificação e processos de separação. Ligações Químicas: compostos iônicos e moleculares. Funções Inorgânicas: nomenclatura e formulação, propriedades físicas e químicas de ácidos, bases, sais e óxidos. Reações Químicas: tipos, condições de ocorrência, balanceamento e cálculo estequiométrico. Cálculos químicos. Soluções: solubilidade das substâncias, unidades de concentração, mistura e diluição de soluções, preparo de soluções. Propriedades Coligativas. Cinética Química: lei de velocidades, fatores que influenciam as velocidades das reações. Equilíbrio Químico: constantes de equilíbrio, fatores que deslocam o equilíbrio, equilíbrio homogêneo e heterogêneo, pH e pOH, indicadores ácido-base, hidrólise de sais, solução tampão. Análise volumétrica e gravimétrica. Eletroquímica. Termoquímica. Termodinâmica. Química Orgânica: funções orgânicas, nomenclatura e formulação de compostos orgânicos, propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Técnicas básicas de laboratório: pesagem, erros na pesagem, utilização de aparelhos volumétricos, soluções de limpeza e técnicas de limpeza de materiais de laboratório. Erros e tratamentos dos dados analíticos: algoritmos significativos. Erros. Desvio. Exatidão e precisão. Segurança no laboratório. Descarte de resíduos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

1. Contabilidade Geral: 1.1. Estrutura conceitual: Elementos das Demonstrações Contábeis: 1.1.1. Ativos; 1.1.2. Passivos; 1.1.3. Patrimônio Líquido; 1.1.4. Performance; 1.1.5. Receitas; 1.1.6. Despesas; 1.2. Reconhecimentos de Ativos e Passivos; 1.3. Equação Fundamental do Patrimônio e Situações Patrimoniais; 1.4. Contas: 1.4.1. Classificação; 1.4.2. Tipos de contas; 1.4.3. Débito, Crédito, Saldo; 1.4.4. Função e funcionamento; 1.4.5. Plano de contas; 1.5. Atos e Fatos contábeis; 1.5.1. Atos; 1.5.2. Fatos; 1.5.3. Classificação dos fatos: Permutativos; Modificativos; Mistos; 1.6. Operações Comerciais: 1.6.1. Operações com mercadorias: Compras líquidas; Vendas brutas e vendas líquidas; Fatos que alteram o valor das compras e das vendas; Tributos sobre compras e vendas; Custo das vendas e Resultado com mercadorias; 1.6.2. Avaliação de Estoques: Custo específico; PEPS; UEPS; Custo médio ponderado móvel e fixo; 1.7. Apuração de Resultados; 1.8. Demonstrações Contábeis: 1.8.1. Balanço Patrimonial; 1.8.2. Demonstração do Resultado do exercício e abrangente; 1.8.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; 1.8.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 1.8.5. Demonstração do Valor Adicionado; 1.9. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade: CFC nº 1.185/09; CFC nº 1.374/11; CFC nº 1.376/11; 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 2.1. Planejamento e Orçamento público e seus instrumentos: 2.1.1. Conceito; 2.1.2. Instrumentos Básicos de Planejamento; 2.2. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: 2.2.1. Conceito; 2.2.2. Objetivos, atributos e estrutura; 2.3. Características qualitativas: 2.3.1. Características qualitativas da informação contábil; 2.3.2. Restrições acerca das informações contábeis incluídas nas demonstrações contábeis; 2.4. Princípios Orçamentários; 2.5. Receita orçamentária: 2.5.1. Classificação da receita orçamentária; 2.5.2. Reconhecimento da receita orçamentária; 2.5.3. Procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária; 2.6. Despesa orçamentária: 2.6.1. Classificação da despesa orçamentária; 2.6.2. Créditos orçamentários iniciais e adicionais receita; 2.6.3. Restos a pagar; 2.6.4. Despesas de exercícios anteriores; 2.6.5. Regimes de Adiantamento ou Suprimento de Fundos; 2.7. A Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal; 2.8. Dívida Pública; 3. Legislação Aplicada à Gestão Pública: 3.1. Constituição Federal de 1988; 3.2. Lei Complementar nº 4.320/64 e suas alterações; 3.3. Decreto Lei 200/67; 3.4. Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; 3.5. Lei nº 10.028 de 19/10/2000. 3.6. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 8. ed. 2019.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Introdução à Enfermagem: 1. Conceito e evolução da enfermagem como profissão da área da saúde. 2. Serviços de enfermagem. 3. Organização e funcionamento da unidade de enfermagem em cenários assistenciais de saúde. 4. Processo de trabalho. 5. Atenção primária, secundária e terciária em saúde. 6. Promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. 7. Ética profissional. 8. Relações humanas em saúde. 9. O sistema único de saúde: diretrizes, políticas e programas. 10. Urgência e emergência. 11. Qualidade em Saúde. 12. Formação e qualificação na área da saúde: ensino, pesquisa extensiva. 13. Introdução à Bioestatística. 14. Epidemiologia. Assistência de Enfermagem: 1. Conceito e bases legais do exercício profissional de enfermagem. 2. Sistematização da assistência de enfermagem. 3. Processo assistencial de enfermagem ao indivíduo, famílias e coletividade. 4. Semiologia e semiotécnica. 5. Procedimentos, técnicas e controles de apoio às condutas terapêuticas. 6. Cuidados de enfermagem à pessoa com necessidades de saúde hospitalizada ou não. 7. Administração de medicamentos. 8. Prevenção e controle da infecção hospitalar. 9. Biossegurança. 10. Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto, do Idoso, do Trabalhador, em Saúde Mental, em Saúde Pública e, em situações diagnósticas, clínicas, cirúrgicas, de urgência e emergência e de reabilitação.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1. Arquitetura e organização de computadores: 1.1 Conceitos; 1.2. Processadores; 1.3. Memórias; 1.4. Entrada e saída; 1.5. Processamento; 1.6. Armazenamento; 1.7. Montagem e manutenção de computadores. 2. Sistemas operacionais: 2.1. Conceitos; 2.2. Processos; 2.3. Memória; 2.4. Arquivos; 2.5. Entrada e saída; 2.6. Sistema Operacional Windows 8: Conceitos e serviços; 2.7. Sistema Operacional Linux: Conceitos e serviços. 3. Redes de computadores: 3.1. Topologias; 3.2. Modelos de referência; 3.3. Tecnologias de Redes Lan; 3.4. Arquiteturas e Protocolos; 3.5. Roteamento. 4. Engenharia de software: 4.1. Análise e projeto de software orientado a objetos; 4.2. Linguagem de especificação de software orientado a objetos UML 2 (Unified Modeling Language). 5. Banco de dados: 5.1. Conceitos; 5.2. Projeto de banco de dados relacional (conceitual, lógico e físico); 5.3. Linguagem de Definição de Dados (DDL), Linguagem de Manipulação de Dados (DML), Linguagem de Consulta de Dados (DQL) e Linguagem de Controle de Dados (DCL), Linguagem SQL Padrão ANSI 1999; 5.4. Conceito e

aplicabilidade de procedimentos armazenados no banco e gatilhos; 5.5. Administração de bancos de dados. 6. Linguagens de programação: 6.1. Programação Orientada a Objetos (Conceitos); 6.2. Linguagem de Programação Python (sintaxe da linguagem, mecanismos de entrada e saída, manipulação de cadeiras de caracteres, tratamento de exceções e estruturas de dados); 6.3. Programação de sistemas WEB. 7. Segurança da Informação: fundamentos de segurança; 7.1. Noções de integridade e controle de acesso; 7.2. Fundamentos de segurança de redes.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS:

1. Interpretação e tradução de línguas de sinais: Papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete. Formação do tradutor intérprete. 2. Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva, sussurrada e cinestésico-espacial). 3. Tradução e transliteração. 4. Tradução e interpretação para surdocegos. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Ética profissional. 5. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. O intérprete de língua de sinais no ensino superior; A relação professor/intérprete/alunos no processo educacional na área da surdez. 6. Linguística das línguas de sinais: Estrutura e processos fonológicos dos sinais. Iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais. 7. Estrutura morfológica dos sinais. Derivação, flexão e incorporação em língua de sinais. A sintaxe e a semântica das línguas de sinais. 8. Sistema pronominal nas línguas de sinais. 9. Tadoma. 10. Referenciação e pragmática nas línguas de sinais. Sinais manuais e não manuais. 11. Classificadores. Escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais). 12. Soletização Manual ou datilologia. 13. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. 14. Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. 15. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). 16. Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão socioantropológica). Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. 17. Identidade e desenvolvimento escolar. 18. Políticas linguísticas e surdez. 19. Legislação e surdez.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL E

Língua Portuguesa II 1. Compreensão de texto. 2. Linguagem conotativa e denotativa: valor contextual das palavras. 3. Aspectos de coesão textual. 4. Valores sintáticos e semânticos das classes de palavras. 5. Sintaxe do período simples e do composto. 6. Regência verbal e nominal. 7. Emprego do acento indicativo de crase. 8. Emprego e colocação dos pronomes. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Aspectos sintáticos e semânticos da colocação dos termos na frase. 11. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 12. Emprego dos sinais de pontuação. 13. Sistema ortográfico vigente. 14. Acentuação gráfica.

Informática Básica II 1. Fundamentos do Sistema Operacional Windows (Windows 8): visão geral das partes de um computador e das suas funções. Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras e caixas. Windows Explorer: manipulação de arquivos e pastas. Funções e uso do Painel de Controle, da Lixeira e da Ajuda. 2. Noções do ambiente Microsoft Office: Word 2010: Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; edição e formatação de textos; estilos; cabeçalhos e rodapés; criação e manipulação de tabelas; revisões; proteção de documentos, inserção de tabelas e gráficos do Excel, uso dos recursos de desenho. Excel 2010: edição e formatação de planilhas simples; seleção de células e intervalos; formatação de dados, células e planilhas; inserção, exclusão e redimensionamento de células, linhas e colunas; inserção e uso de fórmulas e funções; criação, formatação e manipulação de tabelas e gráficos; preparação para impressão. Power Point 2010: criação de uma apresentação; o slide mestre; layout e estruturação do slide; formatação de texto; inserção de marcadores, numeração, objetos, gráficos e tabelas; transições e animação, ordenação e formas de exibição. 3. Conceitos relacionados à Internet: o que é a Internet; organização e estrutura: coordenação, protocolos, endereços, backbone, navegador (browser), provedor de acesso, tipos de conexão. Serviços de navegação em páginas (WWW (hipertexto, URL)), correio eletrônico, videoconferências, busca e pesquisa, conversação, mensagens, comunidades. Intranet. 4. Navegadores: navegação em páginas web e as principais funcionalidades. Navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer): Interface, janelas, abas e barra de endereço, favoritos, marcadores, pastas, guias, histórico, configurações, navegação, navegação segura. 5. Correio eletrônico: função; composição do endereço; caixas de entrada, saída, lixo, rascunho e spam; ações de envio e recepção de mensagens; configuração; classificação dos destinatários; servidores de e-mail e seus protocolos; pastas e classificação de mensagens; anexos e formatação de textos; web mail: características e funcionalidades. 6. Segurança da informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Noções de gerenciamento de riscos; Ameaças e Vulnerabilidades no ambiente computacional; Conceitos Básicos de Criptografia e Certificação Digital. Soluções de Segurança: Firewall, antivírus.

Legislação II 1. Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 2 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). 3. Estatuto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro 2018 (disponível em <http://www.unirio.br/proplan/estatuto>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADOR: DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 3 Organização político administrativa. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito administrativo. 1.1 Conceito. 1.2 Objeto. 1.3 Fontes. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Poderes administrativos. 3.1 hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 3.2 Uso e abuso do poder. 4 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 4.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 4.2 Contratos administrativos: conceitos, princípios, aspectos gerais, peculiaridades, cláusulas necessárias, formalização, execução, fiscalização, sanções, alterações, dissolução e extinção. 5 Lei nº 9.784/1999. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: 1 A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. 1.1 Do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 3 Comunicação organizacional. 4 Planejamento estratégico institucional e gestão de pessoas. 4.1 Ferramentas de análise de cenário interno e externo 5 Gestão de clima e cultura organizacional. 6 Liderança, motivação, satisfação e comprometimento com o trabalho. 7 Gestão por competências e competência interpessoal. 8 Gestão de desempenho. 8.1 Avaliação individual e institucional. 8.2 Indicadores de desempenho. 9 Gerenciamento de conflitos. 10 Gestão do conhecimento. 11 Qualidade de vida no trabalho. 12 Gestão organizacional. 12.1 Planejamento estratégico: definições de estratégia, condições necessárias para se desenvolver a estratégia, questões-chave em estratégia, metas estratégicas e resultados pretendidos. 13 Gestão de processos. 13.1 Conceitos da abordagem por processos. 13.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 13.3 Construção e mensuração de indicadores de processos. 14 Balanced scorecard. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: 1 Conceitos, importância, relação com outros sistemas de organização. 2 Modelos de gestão de pessoas. 2.1 Evolução dos modelos de gestão de pessoas. 2.2 Fatores condicionantes de cada modelo. 3 Função do órgão de recursos humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 4 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 5 Competência interpessoal. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Recrutamento e seleção: técnicas e processo decisório. 8 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 9 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 10 Gestão por competências. 11 Tendências em gestão de pessoas no setor público. 12 Gestão de clima e cultura organizacional. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.4.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2.4.2 Lei Orçamentária Anual. 2.5 Créditos ordinários e adicionais. 3 Receita pública. 3.1 Conceito e classificações. 3.2 Estágios. 3.3 Fontes. 4 Despesa pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Restos a pagar. 4.4 Despesas de exercícios anteriores. 4.5 Suprimento de fundos. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal. 5.1 Conceitos e objetivos. 5.2 Planejamento. 5.3 Receita Pública. 5.4 Despesa Pública. 5.5 Dívida e endividamento. 5.6 Transparência, controle e fiscalização.



ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: HARDWARE - conceitos. Processadores, discos rígidos, memórias, placa-mãe, barramentos, padrões, interfaces, chipset, impressoras e periféricos. **SOFTWARE** - conceitos, utilização, configurações, software livre, software proprietário, software básico, software utilitário, software aplicativo e interfaces. Tecnologias de computação móvel e aplicativos móveis. **SISTEMAS OPERACIONAIS**: Conceitos. Segurança de computadores. Sistemas operacionais multimídia. Principais sistemas operacionais em uso: Linux, Unix e Windows: Conceitos, comandos e operações. **ENGENHARIA DE SOFTWARE**: Conceitos, Processos de Desenvolvimento de Software, Gerenciamento de Projetos, Requisitos de Software, Processos de Engenharia de Requisitos, Modelos de Sistema, Prototipação, Especificação Formal, Projeto de Arquitetura, Projeto Orientado a Objetos, Projeto de Software de Tempo Real, Projeto com reuso, Projeto de Interface, Verificação e Validação, Testes de Software, Prototipação, Mudança de Software, Reengenharia de Software, Gerenciamento de Configuração e Ferramentas de Gerenciamento de Requisitos. **ORIENTAÇÃO A OBJETOS**: Conceitos, objetos, classes, interfaces, métodos, assinatura, abstração, herança, encapsulamento, polimorfismo e sobrecarga. Identificação e utilização da UML 2.0. Padrões de Projeto. **ESTRUTURA DE DADOS E ALGORITMOS**: Conceitos. Reconhecimento das estruturas de dados e dos mecanismos de busca e ordenação, interpretação e escrita de algoritmos. Conhecimento dos algoritmos gráficos e narrativos. **LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO**: Conceitos, Linguagens Compiladas x Linguagens Interpretadas. Características das principais linguagens de programação. Linguagens de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª gerações. Java e PHP: Conceitos. Variáveis, operadores, métodos, expressões, estruturas de controle, manipulação de dados, funções e orientação a objetos, pacotes, modificadores, coleções, principais APIs, criação de sites, formulários com HTML e CSS, e acesso a banco de dados. ODBC e JDBC. Funções de acesso a banco de dados. Aplicativos web JSF. Arquitetura Java J2EE, J2SE, J2SDK e J2ME: conceitos, fundamentos e sintaxe. Desenvolvimento de aplicações e interfaces gráficas. Uso de servlets e JSP. Richfaces, Jboss. IDEs: Conceitos. Eclipse. Acesso a dados com JSP. SOAP, SaaS, SOA. Webserver e servlets. Controle de versões: CVS. Enterprise Javabeans. Apache e Tomcat. Web tool plataforma (WTP). facelets. richfaces. java persistence api (jpa). Técnicas para depuração no ambiente Web/Java. Linguagens da web de marcação, transformação e apresentação. Conceito e padrões da tecnologia web, intranets e extranets. Mecanismos de busca na internet. Linguagem Python: Características, sintaxe, módulos, funções, Pacotes, Biblioteca e integração com SGBD. **UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM SQL PADRÃO**: Conceitos, comandos, cláusulas e operadores. Relacionamento utilizando operadores. Funções. **BANCO DE DADOS**: Conceitos. Padrão ANSI para arquitetura de SGBD. Tipos de SGBD. Arquitetura de Sistemas: Centralizado e Distribuído. Modelo relacional de dados, de rede e hierárquico. Álgebra relacional. Cálculo relacional, normalização e desnormalização. Transações. Modelo de dados: modelagem E-R, entidades, atributos, relacionamentos, cardinalidade. Generalização e especialização. Mapeamentos no modelo relacional. DDL e DML. Data Warehouse, Data Mining e Data Marts. Linguagem SQL/SQL*Plus: Conceitos, comandos, constraints, índices, criação de tabelas, visões, controle de acesso aos dados, consultas hierárquicas e analíticas, operadores de conjuntos. Declaração e Manipulação de Dados. Cláusulas. Funções de agregação. Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos). Referência a tabelas. Operações em tabelas. Expressões condicionais. Subqueries. Visões. Procedimentos de extração, transformação e carga. Triggers, stored procedures, concorrência, segurança, otimização e bancos de dados centralizados x distribuídos. Conceitos e fundamentos dos bancos de dados MySQL, Postgree, SQLite, Oracle, SQL Server, Firebird e DBX. **SCRUM e PMBOK**: Conceitos, Características e ferramentas. Ciclo de Vida do Projeto, Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, Encerramento, Rodando o Scrum, Papéis e Responsabilidades no Scrum, Planejando a versão de entrega, Planejando a Sprint, Planejando o Backlog. Estimativas de tempo, custo, risco, qualidade, escopo e aquisição em projetos. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**: Sistemas de Informação, Infraestrutura de TI e Sistemas de Suporte, Sistemas de Planejamento e Controle Operacionais, Web 2.0. Mídias e Redes Sociais, Navegadores, Webmail e Correio Eletrônico, Protocolos e Serviços na Internet, Domínios, Sistemas de Informação Corporativos, Business Intelligence e Suporte à Decisão, Planejamento Estratégico de TI, Gestão de Processos de Negócio e Desenvolvimento de Sistemas. **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**: Conceitos. Segurança em redes de computadores, vulnerabilidades, mecanismos de ataques e defesa, políticas de segurança, criptografia e assinatura eletrônica. **REDES DE COMPUTADORES**: Conceitos, estrutura e arquitetura, formas e meios de transmissão e comunicação, tipos de redes, topologias, arquitetura, métodos e tecnologias de acesso, equipamentos de conectividade, endereçamento IP, firewall, tecnologias, redes Ethernet, redes Token Ring, redes sem fio, VoIP, Feeds, Mashups, protocolos, modelos, ferramentas, aplicativos e serviços, IPv4 e IPv6, montagem e manutenção de redes. Modelo de referência OSI e modelo TCP/IP.

ECONOMISTA:

1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSF. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

ENFERMEIRO:

Introdução à Enfermagem: 1. História da enfermagem e evolução da enfermagem como profissão da área da saúde. 2. Bases conceituais e teorias de enfermagem. 3. Sistematização da assistência de enfermagem. 4. Taxionomias. 5. Ética profissional e código de ética profissional de enfermagem. 6. Bioética. 7. Processo de trabalho em saúde. 8. Epidemiologia. 9. Bioestatística aplicada à Enfermagem e à Saúde. 10.

Vigilância Epidemiológica. 11. Metodologia de Pesquisa em Saúde: Métodos quantitativos e qualitativos de Pesquisa Social. 12. Integração ensino-serviço. 13. O Sistema Único de Saúde: diretrizes, políticas e programas; urgência e emergência. 14. Qualidade em Saúde. 15. Formação e qualificação na área da saúde: ensino, pesquisa extensão. 16. Capacitação pedagógica.

Administração de enfermagem: 1. Lei do exercício profissional de enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94406/1987). 2. Planejamento, organização, coordenação e funcionamento dos serviços de enfermagem e da unidade de enfermagem nos diferentes cenários assistenciais de saúde em nível individual e coletivo. 3. Bases para gestão em enfermagem. 4. Supervisão da equipe de enfermagem. 5. Normas e procedimentos de enfermagem, monitoramento e supervisão do processo de trabalho em enfermagem. 6. Atenção primária, secundária, terciária em saúde. 7. Promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. 8. Relações humanas em saúde, trabalho em equipe, equipe multiprofissional e interdisciplinaridade. 9. Enfermagem e recursos humanos, recrutamento e seleção, redimensionamento de pessoal. 10. Resolução Cofen nº 0458, de 29 de julho de 2014. Assistência de Enfermagem: 1. Consulta de enfermagem: acolhimento e classificação de risco. 2. Processo assistencial de enfermagem em nível individual e coletivo prestado à criança, ao adolescente, à mulher, ao homem, ao adulto, ao idoso e ao trabalhador. 3. Cuidado de enfermagem de maior complexidade e a clientes graves. 4. Emergências clínicas e cirúrgicas: primeiros socorros e urgências. 5. Administração e planejamento do processo de cuidar em Enfermagem, em conformidade com as políticas de saúde, os regulamentos técnicos, as normas ministeriais e com os programas nacionais de saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto, do Idoso, do Trabalhador, em Saúde Mental, em Saúde Pública e em situações diagnósticas, e de reabilitação. 6. Prevenção, vigilância e controle da infecção hospitalar: técnicas de segurança, qualidade em saúde, produtividade, higiene e preservação ambiental; biossegurança. 7. Consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem e laudos técnicos em sua área de especialidade. 8. Participação do enfermeiro na CIPA. 9. Programa de Saúde da Família: reorientação do modelo assistencial; bases legais; características e estratégias de atuação da equipe de enfermagem no Programa da Saúde da Família. 10. Centro de Atenção Psicossocial: marcos conceituais, bases legais, formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; credenciamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial pelo SUS, características e estratégias de atuação da equipe de enfermagem nos Centros de Atenção Psicossocial.

Legislação do SUS:

1. Sistema Único de Saúde: Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990. Seguridade Social e seus componentes. Direito à Saúde. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Direção e articulação do SUS. 2. Financiamento: A Lei Complementar 141/2012. 3. Política Nacional de Atenção Básica: Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 4. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. 5. Decreto Presidencial nº 7.508/2011: Redes de cuidados à saúde. 6. Assistência farmacêutica no SUS. 7. Doenças de notificação compulsória. Portaria Ministério da Saúde GM-204/2016. 8. Indicadores de saúde. 9. Regulação dos Planos de Saúde: Lei 9656/1998 e a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

ENGENHEIRO - ÁREA ELETRICISTA:

1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2 Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2 Máquinas síncronas. 8.3 Máquinas de indução. 8.4 Máquinas CC. 8.5 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 9.2.1 Chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 9.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 10.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos. 11.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

MÉDICO - ÁREA CIRURGIA PLÁSTICA:

1. Cicatrização de feridas: Lesões agudas. Hemostasia. Inflamação. Infecção. Vascularização. Fechamento de feridas. Feridas crônicas. Isquemia e oxigenação tecidual. Cicatrizes. 2. Úlcera de pressão: Epidemiologia. Fisiopatologia. Classificação. Tratamento. Prevenção. 3. Queimaduras: Manejo da queimadura. Fisiopatologia. Metabolismo e nutrição. Reabilitação. Lesão elétrica, química e por frio. Queimaduras faciais e de extremidades. Reconstrução. 4. Enxertias: Enxertos dérmicos. Enxertos de gordura. Enxertos fasciais. Enxertos tendíneos. Enxertos musculares. 5. Retalhos: Classificação. Modificação. Aplicação. Seleção. Fisiopatologia e farmacologia. Vascularização. 6. Tumores cutâneos: Tumores benignos e malignos não melanocíticos. Melanoma. 7. Estética: Face. Tronco. Abdominoplastia e lipoescultura. Reconstrução pós-bariátrica. Genital. Mamoplastia de aumento. Mamoplastia redutora. Mastopexia. 8. Trauma: Trauma craniofacial. Fratura craniofacial. Trauma de extremidades. 9. Malformações congênitas e afecções pediátricas: Lábio leporino e fenda palatina. Hipertelorismo orbital. Craniosinostose síndrômica e não-síndrômica. Malformações do tórax e tronco. Tumores pediátricos. 10. Cirurgia de reconstrução: Cabeça e pescoço. Deformidades craniofaciais ósseas adquiridas. Transplante de face. Alterações urogenitais. Reconstrução das extremidades. Reconstrução de tórax e tronco. Mama. Parede abdominal. Órgãos genitais masculinos. Defeitos da vagina. Períneo. Legislação do SUS: 1. Sistema Único de Saúde: Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990. Seguridade Social e seus componentes. Direito à Saúde. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Direção e articulação do SUS. 2. Financiamento: A Lei Complementar 141/2012. 3. Política Nacional de Atenção Básica: Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 4. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. 5. Decreto Presidencial nº 7.508/2011: Redes de cuidados à saúde. 6. Assistência farmacêutica no SUS. 7. Doenças de notificação compulsória. Portaria Ministério da Saúde GM-204/2016. 8. Indicadores de saúde. 9. Regulação dos Planos de Saúde: Lei 9656/1998 e a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

MÉDICO - ÁREA CLÍNICA MÉDICA:

1. Doenças Cardiovasculares: Avaliação do paciente com possível doença cardiovascular. Testes e exames cardiovasculares. Hipertensão arterial. Arteriosclerose. Doença arterial coronariana. Insuficiência Cardíaca e cor pulmonale. Distúrbios do ritmo cardíaco. Doenças congênitas em adultos. Cardiopatias valvares. Miocardiopatias. Doenças da aorta. Doenças vasculares dos membros. Cardiomiopatias. Tromboembolismo venoso. 2. Doenças do sistema respiratório: Procedimentos diagnósticos pulmonares. Asma. Pneumonias. Doenças intersticiais pulmonares. Doença Pulmonar obstrutiva crônica. Tromboembolia pulmonar. Hipertensão pulmonar. Doenças pulmonares ambientais e



ocupacionais. Apneia do sono. Doenças da pleura, mediastino e diafragma. Faringite, sinusite e otite. 3. Distúrbios dos rins e vias urinárias: Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Terapia dialítica. Glomerulopatias. Doenças tubulointersticiais. Doença vascular renal. Nefrolitíase. Cistite, pielonefrite e prostatite. Obstrução do trato urinário. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos. 4. Distúrbios do sistema gastrointestinal: Abordagem do paciente gastrointestinal. Procedimentos diagnósticos em gastroenterologia. Doenças do esôfago. Insuficiência hepática. Gastrites e doença ulcerosa péptica. Obstrução intestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite. Cirrose. Diarreia aguda. Enteropatias disabsortivas. Hepatites agudas e crônicas. Pancreatite aguda e crônica. Doenças da vesícula e vias biliares. Hemorragia digestiva alta e baixa. Neoplasias do tubo gastrointestinal. Doença diverticular e distúrbios anorretais frequentes. 5. Endocrinologia e metabolismo: Distúrbios da glândula tireoide. Distúrbios do córtex adrenal. Feocromocitoma. Distúrbios da hipófise. Diabetes mellitus. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Desordens da glândula paratireoide. Osteoporose. Distúrbios dos testículos e sistema reprodutor masculino. Infertilidade e contracepção. Climatério e Menopausa. Amiloidose. 6. Distúrbios do sistema nervoso: Exames e procedimentos diagnósticos em pacientes com doença neurológica. Dor. Doenças vasculares encefálicas. Demências. Tumores cerebrais. Convulsões e epilepsia. Meningite, encefalite e abscesso cerebral. Doenças devidas a príons. Desordens da medula espinhal. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Esclerose lateral amiotrófica. Doença de Parkinson e outros distúrbios dos movimentos. Traumatismos cranianos. Neuropatias periféricas. 7. Doenças do sistema imunológico: Alergias e anafilaxia. Espondiloartrites. Lúpus eritematoso sistêmico. Artrite reumatoide. Dermatomiosite e polimiosite. Febre reumática aguda. Vasculites. Sarcoidose. Esclerodermia. Síndrome de Behçet. Síndrome de Sjögren. Gota. 8. Doenças infecciosas: Imunização. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Terapia antimicrobiana. Infecções da pele e tecidos subcutâneos. Endocardite. Osteomielite. Doenças causadas por bactérias gram-positivas. Doenças causadas por bactérias gram-negativas. Infecções virais. Doenças causadas por espiroquetas. Doenças causadas por Micobactérias. Leishmaniose. Doença de Chagas. Verminoses. Doenças fúngicas. Doenças causadas por Rickettsia, Mycoplasma e Chlamydia. Malária. Doenças sexualmente transmissíveis. HIV e AIDS. Leptospirose. Infecções hospitalares. 9. Oncologia e Hematologia: Prevenção e diagnóstico precoce do câncer. Câncer de pele. Câncer da cabeça e pescoço. Neoplasias pulmonares. Câncer de mama. Câncer gastrointestinal. Tumores do fígado e trato biliar. Câncer de pâncreas. Câncer de rim e bexiga. Câncer de próstata e testículos. Câncer de útero e ovário. Síndromes para neoplásicas. Anemias. Leucemias. Linfomas. Hemoglobinopatias. Desordens da coagulação. Terapia transfusional. 10. Envenenamentos e acidentes: Hipertermia e insolação. Afogamento. Intoxicações exógenas. Traumas. 11. Transtornos psiquiátricos e adição a drogas: Abordagem do paciente com sofrimento psíquico. Ansiedade, fobias e síndrome do pânico. Distúrbios obsessivo-compulsivos. Anorexia nervosa e obesidade mórbida. Distúrbios do humor. Esquizofrenia e distúrbios relacionados. Sexualidade. Alcoolismo e adição a drogas. Comportamento suicida. Distúrbios psicossomáticos. 12. Medicina intensiva: Choque e parada cardíaca. Edema agudo de pulmão. Sepsis grave e choque séptico. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Coma. Suporte ventilatório mecânico. Legislação do SUS: 1. Sistema Único de Saúde: Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990. Seguridade Social e seus componentes. Direito à Saúde. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Direção e articulação do SUS. 2. Financiamento: A Lei Complementar 141/2012. 3. Política Nacional de Atenção Básica: Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 4. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. 5. Decreto Presidencial nº 7.508/2011: Redes de cuidados à saúde. 6. Assistência farmacêutica no SUS. 7. Doenças de notificação compulsória. Portaria Ministério da Saúde GM-204/2016. 8. Indicadores de saúde. 9. Regulação dos Planos de Saúde: Lei 9656/1998 e a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

MÉDICO - ÁREA: NEFROLOGIA:

1. Organização morfofuncional dos rins: Glomérulos. Determinantes da filtração glomerular. Medidas da filtração glomerular. Mecanismos de concentração e diluição urinária. Medidas do fluxo sanguíneo renal. Fração de filtração. Túbulos. Peptídios vasoativos e o rim. 2. Distúrbios hidroeletrólíticos: Metabolismo do sódio e da água. Distúrbios do metabolismo do sódio e da água. Metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Metabolismo do cálcio, 34 fósforo e magnésio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Regulação do equilíbrio ácido-base. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Acidoses. Alcaloses. 3. Infecções do trato urinário: Diagnóstico e tratamento das infecções bacterianas. Infecções associadas ao cateterismo vesical. Pielonefrites crônicas. Infecções fúngicas. 4. Doença renal policística. Doenças císticas. 5. Mecanismos fisiopatológicos da agressão renal. Insuficiência renal aguda. Nefrotoxicidade. 6. Distúrbios glomerulares: Glomerulonefrite difusa aguda. Glomerulonefrite por lesão mínima. Glomerulosclerose segmentar e focal. Glomerulonefrite mesangial. Glomerulonefrite membranosa. Glomerulonefrite membranoproliferativa. Glomerulonefrite crescênica. Síndrome nefrótica e nefrítica. 7. Distúrbios tubulointersticiais: Nefrites tubulointersticiais. Nefrites hereditárias. Nefropatia diabética. Nefrite lúpica. Nefropatia por HIV. Nefropatias por analgésicos. Nefropatias por contrastes. Nefropatias metabólicas. Intoxicações por metais pesados. Nefropatia por refluxo. 8. Rim e Hipertensão. Doença renovascular e Nefropatia isquêmica. 9. Nefropatia Obstrutiva. Cálculos renais. 10. Rim nas doenças sistêmicas. Rim nas Parasitoses. 11. Doença renal crônica. Mecanismos de progressão da doença renal crônica. Manifestações clínicas e complicações da doença renal crônica. 12. Distúrbio do metabolismo mineral e ósseo. 13. Alterações renais fisiológicas da gravidez. Doença hipertensiva específica da gravidez. 14. Método de depuração extrarrenal, hemodiálise intermitente, ambulatorial e contínua e suas complicações. Métodos de suporte renal artificial em pacientes criticamente enfermos. 15. Nefrologia intensiva. Diálise peritoneal e suas complicações. Plasmáfereze no tratamento de nefropatias. Hemofiltração, Hemoperfusão nas intoxicações. 16. Diuréticos. Farmacologia de drogas na doença renal. 17. Transplante renal. Indicações e preparação para o transplante. Acompanhamento do paciente transplantado. Legislação do SUS: 1. Sistema Único de Saúde: Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990. Seguridade Social e seus componentes. Direito à Saúde. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Direção e articulação do SUS. 2. Financiamento: A Lei Complementar 141/2012. 3. Política Nacional de Atenção Básica: Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 4. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. 5. Decreto Presidencial nº 7.508/2011: Redes de cuidados à saúde. 6. Assistência farmacêutica no SUS. 7. Doenças de notificação compulsória. Portaria Ministério da Saúde GM-204/2016. 8. Indicadores de saúde. 9. Regulação dos Planos de Saúde: Lei 9656/1998 e a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

PRODUTOR CULTURAL:

1. Teoria da Comunicação; 2. Comunicação Organizacional Integrada; 3. Comunicação Pública; 4. Identidade e Imagem corporativas; 5. Gestão e Política Cultural: história das políticas culturais no Brasil; 6. Planejamento e Administração Cultural: concepção e planejamento de programas e projetos culturais; 7. Conceitos e categorias da produção cultural; 8. Leis de incentivo e financiamento à cultura; 9. Arte, ciência e cultura: cultura e patrimônio no Brasil; 10. Divulgação Cultural; 11. Captação de Recursos; 12. Fundamentos do Marketing Cultural; 13. Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos; 14. Organização de eventos institucionais; 15. Cerimonial e protocolo; 16. Assessoria de imprensa: conceitos, teoria e técnica; 17. Técnicas de produção de notícia para meios impressos, audiovisuais, sonoros e web: pauta, apuração, produção, edição e edição; 18. Tecnologias digitais da informação e comunicação; 19. Comunicação on line; 20. Linguagem fotográfica; 21. Teoria da Imagem; Design; Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares gráficos (Pacote Adobe e CorelDraw); 22. Tipos de mídias e suas características; 23. Atualização de páginas eletrônicas.

PSICÓLOGO:

1. Ética profissional. 2. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 2.3 Técnicas de entrevista. 2.4 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Psicoterapia individual, grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos. 3.2 Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). 4. Psicologia do desenvolvimento. 4.1 A criança e o adolescente em seu desenvolvimento normal e psicopatológico. 4.2 Clínica infantil e do adolescente: teoria e técnica. 4.3 Violência na infância, na adolescência e na família. 4.4 Dificuldades de aprendizagem e crianças com necessidades especiais: dificuldade de leitura, escrita e matemática. 5. Psicopatologia. 5.1 Transtornos de humor. 5.2 Transtornos de personalidade. 5.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 5.4 Transtornos de ansiedade. 5.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 5.6 Transtornos depressivos. 5.7 Transtornos fóbicos. 5.8 Transtornos psicossomáticos. 5.9 Transtornos somatoformes. 5.10 Esquizofrenia. 5.11 Outros transtornos psicóticos. 5.12 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 6. Psicologia da saúde. 6.1 Psicologia hospitalar: ética em saúde e no contexto hospitalar. 6.2 Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 6.3 Impacto diagnóstico. 6.4 Processo de adoecimento. 6.5 Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 6.6 Teorias e manejos do estresse. 6.6.1 Teorias e manejo da dor. 6.6.2 Estilos de enfrentamento. 6.6.3 O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 6.7 Ações básicas de saúde: promoção. 6.7.1 Prevenção. 6.7.2 Reabilitação. 6.7.3 Barreiras e comportamentos de saúde. 6.7.4 Níveis de atenção à saúde. 6.8 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 6.9 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 7. Intervenção psicológica em problemas específicos. 7.1 Terceira idade e violência. 7.2 O processo de envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. 7.3 Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7.4 Tratamento multidisciplinar da obesidade. 8. Psicologia institucional e comunitária. 8.1 Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. 8.2 Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional. 9. Gestão de pessoas nas organizações. 9.1 Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. 9.1.1 Ferramentas de gestão e estilos de liderança. 9.1.2 A negociação no contexto organizacional. 9.1.3 Gerenciamento da pluralidade nas empresas. 9.2 Planejamento estratégico da gestão de pessoas. 9.3 Competência interpessoal. 9.4 Gerenciamento de conflitos. 9.5 Clima e cultura organizacional. 10. Política de desenvolvimento organizacional. 10.1 O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. 10.1.1 Organizações de aprendizagem. 10.1.2 O desafio de aprender e os conceitos de talento. 10.1.3 Competências múltiplas e múltiplas inteligências. 10.2 Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. 10.2.1 Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. 11. Psicodinâmica do trabalho e prevenção de saúde do trabalhador. 11.1 Atuação dos profissionais de recursos humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. 11.2 Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. 11.3 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 11.4 Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. 11.5 Práticas grupais. 11.6 Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. 11.7 Psicologia de grupo e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. 12. Avaliação e gestão de desempenho. 12.1 Gestão do conhecimento e gestão por competências, abordagens e ferramentas. 12.2 Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. 12.3 Política de avaliação de desempenho individual e institucional.

TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

1. Bases legais da educação nacional. 1.1 Constituição da República. 1.2 Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 1.3 Parâmetros curriculares nacionais. 2. Projeto político-pedagógico da escola. 2.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 2.2 A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3. As relações entre educação e treinamento de recursos humanos. 3.1 Treinamento, educação e desenvolvimento: fundamentos, papéis e funções dos profissionais de T&D. 3.2 Tipos e modalidades de educação e treinamento. 3.3 Educação a distância. 3.4 A pedagogia e a andragogia. 3.5 Gestão do conhecimento. 4. Aspectos pedagógicos e técnico-didáticos do treinamento. 4.1 Metodologia de ensino - métodos e técnicas, princípios didáticos, planejamento e supervisão de ensino, linguagem didática e recursos didáticos. 4.2 Avaliação de ensino - conceitualização, tipos e modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação do desempenho didático. 4.3 Avaliação de aprendizagem - conceitualização, tipos e modalidade, técnicas e instrumentos de verificação e avaliação de aprendizagem. 5. Liderança e relações humanas no trabalho. 5.1 Tipos de liderança, mecanismos de participação. 5.2 Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 6. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 7. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 8. O currículo e a construção do conhecimento. 9. Aprendizagem organizacional. 10. Universidades corporativas.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	11/07 a 05/08/2019
Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.	11 a 18/07/2019
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	24/07/2019
Prazo para recurso dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	24 e 25/07/2019
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	30/07/2019
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência.	08/08/2019
Prazo para recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência.	08 e 09/08/2019
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	13/11/2019
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, Nome Social, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização das provas.	14 e 15/11/2019
Aplicação das provas objetivas.	17/11/2019
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	18/11/2019
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	18 a 19/11/2019
Prazo para acerto cadastral (nome, identidade, data de nascimento e endereço), se necessário, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	20/11/2019
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e Convocação dos classificados para a prova prática somente para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	10/12/2019
Aplicação da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	13 a 16/12/2019
Divulgação do resultado preliminar da nota da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	14/01/2020
Interposição de eventuais pedidos de revisão da nota da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	14 e 15/01/2020



Divulgação dos resultados preliminares (para todos os candidatos) e convocação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.	28/01/2020
Aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas.	31/01 a 03/02/2020
Resultado da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas.	12/02/2020
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas.	13 e 14/02/2020
Prazo para atualização de endereço, se necessário, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	13/02/2020
Divulgação dos resultados finais	20/02/2020

ANEXO V - CONVOCATÓRIA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Esta Tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas. Por exemplo: para o cargo X, tem-se 21 vagas. O primeiro candidato admitido será da lista de AC, o segundo também, o terceiro admitido será da lista de PPP, o quarto da lista de AC, o quinto da lista de AC, o quinto da lista de PCD, e, assim, sucessivamente, conforme mostra a tabela abaixo. As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD), conforme legislação vigente. Ao utilizar a tabela, observe que a quantidade de admissões é cumulativa, por cargo. Desta forma, após admitir os 21 candidatos, caso surjam mais 10 vagas para este cargo, deve-se continuar olhando a tabela a partir da quantidade 22 até 31, considerando-se que, ao final, serão admitidos 31 candidatos. (Lei nº 7.853/1989; Decreto Nº 3.298/1999; Lei 12.990/2014; Recomendação PR/RJ/APLO/ Nº 02, de 20 de março de 2017, do Ministério Público Federal e Ordem de Serviço nº 001, de 09 de outubro de 2017)

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

PCD - Pessoa com Deficiência

PPP - Pessoa Preta ou parda

QUANTIDADE DE ADMISSÕES	CADASTRO UTILIZADO
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	PPP
19	AC
20	AC
21	PCD

(Continua na mesma proporcionalidade)

ANEXO VI- QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS

(Anexo II do Decreto 9.739/2019).

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1.018/2019

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1018/2019 para as empresas: 07.718.963/0001-74 item 13; 19.082.400/0001-11 itens 2 e 3; 61.817.664/0001-32 item 12; 61.418.042/0001-31 itens 16,24 e 25; 31.343.734/0001-05 itens 18 e 19; 82.641.325/0021-61 item 22; 19.877.178/0001-43 item 17; 33.100.082/0001-03 itens 4,5 e 7; 10.380.093/0001-80 item 21; 17.700.763/0001-48 item 20; 05.925.340/0001-47 item 1; 31.569.296/0001-90 item 23; 02.376.490/0001-50 item 9 e 10; 13.217.490/0001-24 item 15; 13.217.490/0001-24 item 6, cuja vigência é de 03/07/2019 a 02/07/2020.

RODRIGO BINDA

(SIDE - 03/07/2019) 154035-15255-2019NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.030/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102007032201821. Objeto: Aquisição de camas hospitalares e outros itens para a divisão de apoio diagnóstico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/07/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Cotitularidade. PROCESSO SEI: 23117.077706/2018-95. PARTICÍPES: Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Universidade Federal da Paraíba - UFPB e CIRINO ALBERTO GOULART EIRELI. OBJETO: Regularização da Titularidade sobre a tecnologia "MODIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE ELETRODOS SCREEN-PRINTED" - BR 10 2019 008962 8 - Depósito INPI: 02/05/2019. VIGÊNCIA: a partir de 28/06/2019 até o término de vigência da última patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, Melânia L. Cornélio, Diretora de Transferência e Licenciamento de Tecnologia da UFPB e Mayara Borges Goulart, Procuradora da Cirino Alberto Goulart Eireli-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117041860201829.

PREGÃO SISPP Nº 23/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de 50 (cinquenta) linhas no plano corporativo, na tecnologia de frequência GSM, com ligações ilimitadas para qualquer operadora, habilitados em aparelhos fornecidos pela Universidade Federal de Uberlândia. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 . Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R\$7.998,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE801508. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 03/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

